

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

MOCÃO

O vereador que este subscreve requer que seja encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Moção de Solidariedade à volta da exploração de areia no Guaíba, conforme regras definidas pela FEPAM e cumpridas pelas empresas mineradoras.

JUSTIFICATIVA

A enchente de maio de 2024 trouxe grande quantidade de sedimento para o Guaíba, criando bancos de areia e dificultando a navegação. Já ocorreram casos de navios que encalharam em bancos de areia. A dragagem do canal de navegação será feita pelo Governo do Estado, com recursos da suspensão do pagamento da dívida do RS, concedida pelo Governo Federal.

Contudo, as demais áreas do Guaíba não serão objeto de dragagem. Esses sedimentos acumulados fora do canal de navegação atrapalham a prática de esportes náuticos, característicos da capital, os passeios turísticos e, em caso de nova enchente, vão dificultar o escoamento das águas, agravando a inundação, com perdas sociais, econômicas e humanas para os municípios banhados pelo Guaíba.

Então, para que a exploração de areia não cause danos ambientais ela deve ser feita mediante o estrito cumprimento das normas ambientais estabelecidas pela FEPAM, afim de evitar situações que ocorreram no passado e que levaram à proibição da exploração de areia no Guaíba.

VEREADOR JONAS REIS



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis**, **Vereador**, em 21/02/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0859845** e o código CRC **EED09A0F**.

Referência: Processo nº 210.00107/2025-76

SEI nº 0859845